

entregues em mão ou remetidas durante o referido período para Secretaria da Administração Geral, 2.º andar do edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

28 de Fevereiro de 2005. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Duarte Nuno da Silva Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 2041/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho, datado de 24 de Novembro do ano findo, torno público que foi celebrado contrato a termo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, renovável, com início em 6 de Dezembro de 2004, com João José Esteves Henriques, para exercer as funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, no Departamento de Obras Municipais, mediante a remuneração mensal de 481,01 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2042/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do despacho do presidente em exercício, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, datado de 22 de Setembro do ano findo, torno público que foram celebrados contratos a termo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, renováveis, com início em 27 de Setembro de 2004, com Anabela Marques Albino, Carolina Barata Mendes Martins, Cecília Maria Antunes Silva Domingues Catorze, Emília Margarida Cardoso Roxo, Maria Clementina Salvado Amaral e Sofia Bonifácio Batista, para exercerem as funções de auxiliares administrativos, nos jardins-de-infância de Aldeia de Joanes, Fatela, Telhado, Bogas de Baixo, Enxames e Souto da Casa, mediante a remuneração mensal de 397,22 euros.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2043/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho, datado de 7 de Fevereiro do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, renovável, com início em 10 de Fevereiro do corrente ano, com Leonor Gonçalves Alves Marrucho Machado, para exercer as funções de auxiliar administrativo, na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de 405,96 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2044/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/

91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho, datado de 7 de Fevereiro do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, renovável, com início em 10 de Fevereiro do corrente ano, com João José Leitão Mesquita, para exercer as funções de vigilante de jardins e parques infantis, na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de 405,96 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2045/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho, datado de 7 de Fevereiro do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, renovável, com início em 10 de Fevereiro do corrente ano, com Ema Marrucho Gerales, para exercer as funções de assistente administrativo, na Divisão de Planeamento, mediante a remuneração mensal de 631,15 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2046/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho, datado de 7 de Fevereiro do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, renovável, com início em 10 de Fevereiro do corrente ano, com Vera Mónica Félix dos Reis Correia, para exercer as funções de assistente administrativo, na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de 631,15 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2047/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho, datado de 7 de Fevereiro do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, renovável, com início em 10 de Fevereiro do corrente ano, com Vera Cristina Silva Mesquita Salvado, para exercer as funções de auxiliar dos serviços gerais, na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de 405,96 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2048/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por meu despacho, datado de 31 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com

a auxiliar dos serviços gerais Maria Dulce Abrantes Pires, pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2049/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo, celebrados com as auxiliares dos serviços gerais, Cremilde Gaspar Carvalho Silveira, Filomena Maria Salvado Bento, Maria da Conceição Oliveira Ramos, Maria da Luz Duarte Tomaz, Maria Elisa Soares Nogueira e Teresa Sofia Reis Nunes, pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2050/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o auxiliar técnico de manutenção, João Pedro Reis Mariano, pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2051/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o nadador-salvador, Pedro Jorge Silva Couto Gonçalves, pelo período de 12 meses, com início em 20 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2052/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com a auxiliar dos serviços gerais, Luísa Maria Campanha Sanches, pelo período de 12 meses, com início em 20 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2053/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com a recepcionista/telefonista, Inês Sofia Silva Lopes, pelo período

de 12 meses, com início em 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 2054/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com a recepcionista/telefonista, Vanda Isabel de Melo Brito, pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Despacho n.º 1706/2005 (2.ª série) — AP. — *Despacho de delegação de competências.* — De harmonia com o disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, nos termos do artigo 7.º da alínea d) do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã, publicado no apêndice n.º 58 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, e artigo 70.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delego no chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, engenheiro Acácio Galrinho Nunes, a competência para:

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário prestado em dias de descanso e feriados, relativo à Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente;
- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço, despachando toda a documentação atinente, relativamente aos funcionários da DOUA;
- Autorizar a passagem de termos de justificação administrativa;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- Autorizar a deslocação de funcionários em viatura própria, nos termos da legislação em vigor e normas internas aplicáveis;
- Notificar os requerentes para corrigir ou completar pedidos, bem como da decisão de suspensão de procedimentos tomada pelo presidente da Câmara no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- Emitir directrizes de actuação aos agentes de fiscalização municipal, relativamente ao cumprimento de posturas e regulamentos.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 457/2005, publicado no apêndice n.º 11 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005.

27 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Despacho n.º 1707/2005 (2.ª série) — AP. — *Despacho de delegação de competências.* — De harmonia com o disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18